



Serviço Público Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA  
Secretaria da Administração  
CNPJ:13.846.753/0001-64  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro  
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail:admgovemodopovo.ct@gmail.com



## LEI Nº 1.154/2022

Autoriza o Poder Executivo a doar uma área de terra para a Senhora **LOURDES SUZANA MARTINS DE SOUZA** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma área de terra para a Senhora **LOURDES SUZANA MARTINS DE SOUZA**, portadora do CPF nº 115.223.645-87 e RG nº 01.300.563-40 SSP/BA, localizada na Praça da Feira, s/n, Distrito de Itamarati, Município de Ibirapitanga/BA. Uma área de terra que **mede 7,00m de frente por 13,50m de frente a fundo, perfazendo o total de 94,50m<sup>2</sup> (noventa e quatro metros quadrados e cinquenta centésimos de metro quadrado)**. Cujo terreno pertencente ao município, conforme matrícula nº 224, estando regularmente cadastrado nesta Prefeitura com Inscrição imobiliária (IPTU) sob o nº 04.02.0018.0267.01 e Alvará de Licença concedido em 28 de março de 1980.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA** - Estado da Bahia, 20 de abril de 2022.

**JUNILSON BATISTA GOMES**  
Prefeito

**SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO**  
Secretário Mun. de Administração  
Dec.002/2021